



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.045, de 12 de setembro de 2.025.

PRORROGA PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4.996/2025.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro nos art. 115 e seguintes da Lei Municipal nº 1.682/2022, e considerando a Decisão Administrativa correlata, datada de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo concluir os trabalhos relativos ao Processo nº 01/2025, instaurado através da Portaria nº 4.996, de 15/07/2025, contra a servidora pública municipal J.M.P.A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 12 de setembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete